



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Subsecretaria de Apoio às Sessões de Julgamento

ATA DE JULGAMENTO

3ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL

PRESIDENTE: Desembargador Federal LINCOLN RODRIGUES DE FARIA
PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA: EDUARDO MORATO FONSECA
SECRETÁRIA: ÁCIMA LENINE CASTRO

Às quatorze horas e dezoito minutos de 23 (vinte e três) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco) foi aberta a 3ª sessão de julgamento da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, presentes os Desembargadores Federais Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, Lincoln Rodrigues de Faria, Prado de Vasconcelos, Álvaro Ricardo de Souza Cruz, Mônica Sifuentes, o Juiz Federal convocado Gláucio Maciel, em substituição ao Desembargador Federal Evandro Reimão, sendo a sessão realizada de forma presencial.

Participou da sessão a Juíza Federal convocada Cristiane Miranda Botelho em substituição a Desembargadora Federal Simone S. Lemos, ausente em virtude de convocação para prestar auxílio junto à Corregedoria Nacional de Justiça.

Ausência justificada do Desembargador Federal Marcelo Dolzany da Costa, em razão de compromisso institucional.

Compareceram à sessão para assistir, como ouvintes, os alunos do curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Campus São Gabriel.

Sem impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Encerrou-se a sessão às quatorze horas e vinte e três minutos, tendo sido julgados 12 (doze) processos no sistema Eproc. e 1 (um) processo no sistema PJE.

2ª SEÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

Belo Horizonte/MG, 23 de abril de 2025.

Lincoln Rodrigues de Faria

Desembargador Federal
Presidente

Ácima Lenine Castro
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Rodrigues de Faria, Desembargador Federal**, em 24/04/2025, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ácima Lenine Souza de Castro Almeida, Diretor(a) de Subsecretaria**, em 28/04/2025, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
1201316 e o código CRC **FDFAEA26**.